

DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 107ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação do discente João Marcos do Carmo Antunes em mais 03 (três) meses, a partir do vencimento da última prorrogação que se encerra em 09/02/2025.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas a justificativa não respalda o pedido adicional de 06 (seis) meses de prorrogação.

Art. 3º - Desse prazo não caberá novo pedido de prorrogação de prazo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 09:39)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2025** e o
código de verificação: **4d650c2eb4**